
EDITAL

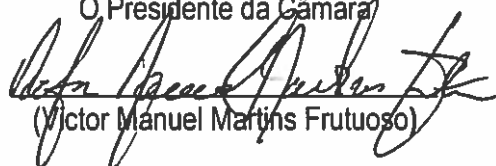
VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária que deveria ter lugar no dia 20 de junho **realizar-se-á no dia 21 de junho, à hora habitual.**

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site do município.

Marvão, 15 de junho de 2016

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)